



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: OF. GS/SDE nº 360/2021
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Assunto: OF. 233/2021 - REF. REQUERIMENTO 158/2021

Excelentíssimo Senhor

ALAN JOÃO ORLANDO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068

Porto Ferreira/SP - CEP: 13660-005

Ref. Ofício nº 233/21

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 23/08/2021

DESPACHO : **ARQUIVAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar a informação da área técnica competente, que segue anexa.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário



Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

Patricia Ellen da Silva
Secretária de Estado
Gabinete do Secretário

LEIA ESTE DOCUMENTO EM SEU DISPOSITIVO
MÓVEL. Para isso, basta apontar o código QR
abaixo para o aplicativo Sigaex. O código QR
está disponível em: <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22936448-1119>
Código QR:





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante- Via Rápida

Despacho

Interessado: Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante
Assunto: Despacho Coordenador - Solicitação de cursos - Município de Porto Ferreira

Sr. Chefe de Gabinete,

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 233/2021 encaminhando o Requerimento nº 158/2021, da Câmara Municipal de Pilar do Sul solicitando cursos de qualificação profissional do Programa Via Rápida desta Coordenadoria.

Informo que desde 2019, visando o aprimoramento do programa e a agilidade no atendimento, todos os pedidos direcionados ao Via Rápida devem ser realizados na plataforma Meu Emprego (www.meuemprego.sp.gov.br).

Portanto, tendo em vista a inscrição de novos pleitos de qualificação profissional, orientamos que as prefeituras realizem seu cadastro e registrem seus pedidos na plataforma.

Importante ressaltar que os atendimentos do programa Via Rápida podem ocorrer tanto em unidades móveis como em unidades fixas, e que esta definição baseia-se nos tipos de cursos solicitados pelas prefeituras pelo portal Meu Emprego e na avaliação da infraestrutura disponível no município por parte de nossas executoras.

Diante disso, restituo o presente à Chefia de Gabinete para conhecimento e providências de sua alçada.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante- Via Rápida



São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Daniel Cabral Casado de Barros
Coordenador
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante- Via Rápida

